

PORTARIA Nº. 003/2021

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 12 / 01 / 2021

Edição: 2763

Ano: XIII

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por **Marta Antonieta Correia Barbosa**, em data de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

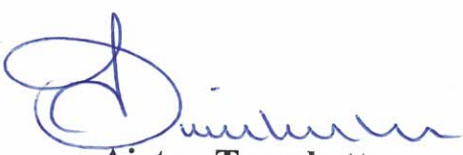
Art. 1º- Conceder a Sr^a **Marta Antonieta Correia Barbosa (esposa)**, Pensão por Morte do Aposentado **Sebastião Neres Barbosa**, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 8º, I, e 51, II, At.40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Sete Quedas– MS 11 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Maria de Fátima Lima
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018


Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007